



Campus de Francisco Beltrão – (46) 3520 4848

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG

E-mail: mestradogeografia@unioeste.br e mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br

Fax: (46) 3520 4849 – <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/geografia/>

EDITAL 009/2019–PPGG

Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 2762/2006 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em: Produção do Espaço e Meio Ambiente, nível de Mestrado, bem como ofício nº 240/05/2006/CTC/CAPES de 23 de novembro de 2006;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a Resolução nº 221/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, realizada em 24 de agosto de 2018, lavrada Ata 007/2018-PPGG, que aprovou redação do Edital 007/2018-PPGG que trata de abertura das inscrições para Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Campus Francisco Beltrão;

Considerando o Edital 007/2018 – PPGG, de 29 de agosto de 2018, que trata da abertura de inscrições para Aluno Regular – Seleção/ 2019 do Programa de Pós-

Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 010/2018 – PPGG, de 19 de novembro de 2018, que trata do resultado da análise dos projetos de pesquisa dos candidatos selecionados para aluno regular – Seleção/2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 012/2018 – PPGG, de 26 de novembro de 2018, que trata do resultado da prova escrita - Seleção 2019.

Considerando o Edital 016/2018 – PPGG, de 06 de dezembro de 2018, que trata do resultado final da seleção para aluno regular do curso de doutorado.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Convocada a candidata suplente da vaga por orientador, abaixo relacionada, para efetivar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Geografia – Doutorado em virtude da desistência da vaga no curso de doutorado pelo candidato aprovado Vitor Hugo Rosa Biffi.

Linha de Pesquisa	Docente	Candidato aprovado como Suplente por orientador
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Julio Cesar Paisani	Priscila da Silva Victorino Pontes

Art. 2º - A matrícula da candidata convocada, deverá ser feita na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, **no dia 11 de março de 2019**, no horário das **8h30min. às 12h**. Para matrícula, a candidata deverá proceder a entrega dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3 x 4 recente;
- II - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III - Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do mestrado ou declaração de possível defesa, obtido em curso reconhecido pela Capes;
- IV - Cópia do histórico escolar do mestrado;

Art. 3º - No dia da entrega da documentação para matrícula na Secretaria Acadêmica, a candidata receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 4º - Caso a candidata que não puder comparecer pessoalmente para a entrega de documentos na Secretaria Acadêmica, poderá fazê-lo por meio de procuração

simples a outra pessoa, obedecendo, para efetivação da matrícula, os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 5º - Após a entrega da documentação descrita no Art. 2º deste Edital, que efetiva a matrícula no Programa, o discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, impreterivelmente **no dia 11 de março de 2019**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2019**.

Art. 6º - Caso a candidata relacionada no Art. 1º deste Edital não proceda a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, na data e horários designados, perderá o direito à vaga.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2019.

Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e
Doutorado